



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº37 /2018, de 11 de maio de 2018.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 388, de 29/12/2015. **RESOLVE:**

Art.1º - Aceitar a renúncia do Srº **Edmar Malafaia Menezes**, membro do Comitê de Investimento, indicado pelo Chefe do Executivo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

São João da Barra, 11 de maio de 2018.



RENATO DOS SANTOS TIMOTHEO

PUBLICADO
NO JORNAL FOLHADA MANHÃ.
DATA 12 / 05 / 2018.